



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 595/2025

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO QUE TRATA DA ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES e VEREADORAS,

REQUER ao Presidente, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que informe acerca do atendimento da Indicação apresentada por este Vereador, que sugeriu a adesão do Município de Mogi Mirim ao **Programa de Castração de Cães e Gatos**, no âmbito do Chamamento Público promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL).

Ressalte-se que tal iniciativa reveste-se de grande importância, uma vez que possibilita o **controle populacional de animais**, contribui para a **saúde pública** por meio da redução de zoonoses, assegura o **bem-estar animal** e ainda representa economia aos cofres municipais, em virtude do subsídio parcial oferecido pelo Governo Estadual.

Diante disso, **REQUER-SE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

1. A Prefeitura já iniciou os trâmites para a adesão ao Programa de Castração de Cães e Gatos, promovido pelo Governo do Estado?
2. Foi encaminhada a documentação necessária para habilitação do Município junto à SEMIL? Em caso afirmativo, qual a data do protocolo?
3. Havendo a adesão, qual será o número estimado de castrações disponibilizadas ao Município?



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



4. Existe planejamento municipal para complementar, ampliar ou dar continuidade ao programa em âmbito local, garantindo sua sustentabilidade?
5. Em caso negativo, quais os entraves que impedem a adesão ao referido programa estadual?

Diante do exposto, este requerimento visa garantir transparência administrativa e assegurar que a população seja informada quanto às providências adotadas pelo Executivo para que Mogi Mirim seja contemplada por essa relevante política pública de saúde e proteção animal.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 11 de setembro de 2025.

VEREADOR MANOEL PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B32YT72ZX463C3XM>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B32Y-T72Z-X463-C3XM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2358/2025 - 12/09/2025 - 14:58 - B32Y-T72Z-X463-C3XM